

## **08ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTANA DA COMARCA DA CAPITAL - SP**

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA** do bem abaixo descrito, conhecimento de eventuais interessados na lide e de intimação do executado **PAULO HENRIQUE STATHOPOULOS (CPF/MF 023.004.898-64)**, dos usufrutuários **PAULO STATHOPOULOS** e **RITA APARECIDA BELINI STATHOPOULOS (CPF/MF: 126.333.0185-1)**, bem como da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (CNPJ/MF: 46.395.000/0001-39)**:

A Doutora, MM. Juíza de Direito Simone de Figueiredo Rocha Soares, da 08ª Vara Cível do Foro Regional de Santana da Comarca de São Paulo – SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente **ALBERTO BERNABEU OMELA (CPF/MF: 026.706.238-91)** e executado **PAULO HENRIQUE STATHOPOULOS (CPF/MF 023.004.898-64)**. Processo nº **0132809-25.1998.8.26.0001**, que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

### **DAS PRAÇAS**

A 1ª praça terá início em 08 de agosto de 2019, às 15h30min. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias úteis subsequentes ao início da 1ª praça, a 2ª praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 13 de agosto de 2019, às 15h30min e se encerrará em 11 de setembro de 2019, às 15h30min. O valor mínimo para venda em 2ª Praça corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizado.

### **DO CONDUTOR DA PRAÇA**

A Praça será conduzida pela Gestora Judicial LUT - Gestão e Intermediação de Ativos Ltda. e pelo Leiloeiro Oficial Cezar Augusto Badolato Silva, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o nº 602.

Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal <http://www.lut.com.br/>

### **DO PAGAMENTO**

O pagamento tanto do valor da arrematação, quanto da comissão deverá ser efetuado em 24 horas após o encerramento do leilão. O arrematante deverá pagar à Gestora Judicial LUT, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido à Gestora Judicial LUT pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão.

A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

## RELAÇÃO DOS BENS

**BEM:** UMA CASA e seu respectivo terreno situados na Rua Emanuele Saporiti, nº. 350, antiga Rua 33, pegado ao prédio nº. 348, antigo 1-A, no 36º Subdistrito Vila Maria, medindo 10,00m de frente, por 17,73m de frente aos fundos, do lado esquerdo de quem do imóvel olha para a rua, 15,50m do lado direito, tendo nos fundos 9,55m, confinando do lado esquerdo com propriedade de Antonio da Ressureição Pinto, do lado direito e fundos com propriedade de Antonio Santiago. Consta no Laudo de Avaliação, que o imóvel possui área de terreno de 160,00m<sup>2</sup> e área construída de 140,12m<sup>2</sup>, sendo constatados tratar-se de imóvel com dois pavimentos, tendo o pavimento térreo: garagem, sala de estar, sala de jantar, cozinha e uma suíte; pavimento superior: sala íntima, suíte, closet e terraço. **Matrícula:** 41.180 do 17º CRI de São Paulo - SP. **Contribuinte:** 065.084.0016-9. **Matrícula Atualizada:** Consta na **AV.01** que o bem descrito nesta matrícula está gravado com usufruto vitalício em nome de Paulo Stathopoulos e Rita Aparecida Belini Stathopoulos. Consta na **R.02** a penhora exequenda. **OBS.** de acordo com informações do processo a usufrutuária, Sra. Rita Aparecida Belini Stathopoulos é falecida. **Débitos de IPTU:** constam débitos de IPTU em aberto no valor de R\$ 2.412,70 (dois mil, quatrocentos e doze reais e setenta centavos), em 27 de junho de 2019 e débitos inscritos na dívida ativa no valor de R\$ 94.955,24 (noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco mil e vinte e quatro centavos), em 27 de junho de 2019. **Débitos da ação:** R\$ 232.914,08 (duzentos e trinta e dois mil, novecentos e quatorze reais e oito centavos), em outubro de 2017, conforme cálculos apresentados pela Contadoria às Fl. 393/394, valores que deverão ser atualizados para a data da arrematação e pelo qual responderão o produto da arrematação. Em havendo saldo remanescente, responderá pela diferença, o executado nesta ação. **Valor da Avaliação:** R\$ 456.110,97 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, cento e dez reais e noventa e sete centavos), atualizados até junho de 2019 pela Tabela Prática do TJSP

**OBS:** Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns) eventual pesquisa de débito junto aos diversos Órgãos. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

---

**Simone de Figueiredo Rocha Soares**  
**Juíza de Direito**